



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: ____/____/____

Através de: _____

Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 13/2026

Nova Bassano, 06 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

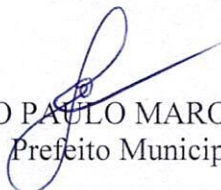
Encaminhamos para análise e posterior votação dos Nobres Vereadores o Projeto de Lei em pauta, que objetiva alterar a denominação da Rua 2 – Rua Juceli Dall’Agnol, conforme análise e impugnação do registro do loteamento pelo Registro de Imóveis de Nova Bassano.

Requer-se a substituição da nomenclatura para Rua Silva Paes, visto que esta se constitui em uma extensão da via já existente no Loteamento Bela Vista.

Para tanto, faz-se necessário ajustar a Lei Municipal nº 3.522/25, que denomina as ruas localizadas no Loteamento Dall’Agnol.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos a aprovação deste Projeto de Lei quando de sua apreciação e votação.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Município de Nova Bassano - RS

Protocolo nº _____

Em 09 / 03 / 2026


Secretário



PROJETO DE LEI Nº 13, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 3.522/2025 que denominou as ruas localizadas no Loteamento Dall'Agnol alterando um nome de rua e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado no art. 1º da Lei Municipal nº 3.522/2025 a nomenclatura da Rua 2- Rua Juceli Dall'Agnol para **Rua Silva Paes**, visto esta ser extensão da via já existente no Loteamento Bela Vista, conforme Lei nº 1.547 de 28 de outubro de 2003.

Art. 2º. A denominação referida no art. 1º está em conformidade com as disposições da Lei Municipal 1.615, de 28 de maio de 2004, que trata da denominação de logradouros públicos.

Art. 3º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 06 dias do mês de março de 2026.


JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

2026/230
06/03/26

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL
NOVA BASSANO-RS

Scala Incorporadora de Imóveis Ltda, inscrita no CNPJ 09.371.869/0001-17, situada na Av. Buarque de Macedo, nº 1454, loja 103, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata/RS, vem respeitosamente à presença de Vossa S^a, REQUERER o ajuste de nomenclatura de rua(s) do Loteamento Dall'Agnol, imóvel da matrícula 6.800, devendo ser considerada a presença de ruas já existentes ao redor do loteamento ou com possibilidade de extensão dessas vias públicas já existentes, conforme está sendo solicitado nos itens 6 e 7 da impugnação do registro do loteamento pelo Registro de Imóveis de Nova Bassano-RS.

Conforme análise e contato com secretaria responsável, requeremos a substituição de nomenclatura então aprovada de rua denominada Rua Juceli Dall'Agnol para Rua Silva Paes, visto esta ser extensão da via já existente no Loteamento Bela Vista, conforme Lei nº 1547 de 28 de outubro de 2003.

Para tal, se faz necessário ajustar a Lei Municipal nº3522, de 02 de abril de 2025, esta que denomina as ruas localizadas no Loteamento Dall'Agnol.

Segue em anexo cópia de matrícula do imóvel, impugnação do Registro de Imóveis e da Lei Municipal nº3522.

**NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.**

Nova Prata/RS, 05 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
MAYCON ACCO
Data: 06/03/2026 11:05:29-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Scala Incorporadora de Imóveis LTDA
Proprietário CNPJ 09.371.869/0001-17

CERTIDÃO

CNM : 101329.2.0006800-18



CNM: 101329.2.0006800-18

N.º 6800



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Nova Bassano, 15 de outubro de 2025.

CNM : 101329.2.0006800-18

Fls. 01

Mat 6800

IMÓVEL: TERRENO URBANO, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Camilo Dalla Costa, Ramiro Barcelos, Borges de Medeiros, Monsenhor Scalabrini, Sylvio Seganfredo, Tiradentes, Atilio Caldieraro, Silva Jardim, Avenida Brasil e terras urbanas, nesta cidade de Nova Bassano/RS, com a área de 26.369,24m², medindo e confrontando: ao NOR-NOROESTE, por uma linha levemente curva, na extensão de 86,12m, à Rua Ramiro Barcelos, lado dos números ímpares, para a qual faz frente; ao SUL, na extensão de 82,3129m, com terras urbanas de Solar Urbanizadora Ltda.; ao LESTE, na extensão total de 334,49m, sendo na extensão de 294,00m com terras de Paulo José Dall'Igna e outros e na extensão de 40,49m com terras de Sociedade Educação e Caridade - SEC; e, ao OESTE, na extensão de 308,14m, com terras urbanas de Darley Sasso e Neiva Maria Kazmirzki Sasso e Agroavícola Moresco Ltda., donde dista 113,84m da esquina da Rua Camilo Dalla Costa.

PROPRIETÁRIA: SCALA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e domicílio à Avenida Buarque de Macedo, 1454, loja 103, bairro São Cristóvão, em Nova Prata/RS; CNPJ: 09.371.869/0001-17. **Origens:** Matrícula n.º 6799 de 15/10/2025 e Matrícula n.º 6448 de 27/11/2024, ambas desta Serventia Registral. **Protocolo:** n.º 17.373, do Livro I/G, de 29/09/2025. Dou fé.

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a abertura desta matrícula. (G.C)

Emol.: Abertura de matrícula: R\$28,90 (0389.03.2500001.01771 = R\$4,20)

Processamento eletrônico: R\$6,90 (0389.01.2500001.02911 = R\$2,10) .-

(continua no verso)

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta Serventia (Art.19. da Lei 6015/73).
O referido é verdade e dou fé.

Nova Bassano, 17 de outubro de 2025

ELIS REGINA SAVARIS
DE
Assinado de forma digital por ELIS
REGINA SAVARIS DE
CONTO:45142700082

Elis Regina Savaris De Conto - Oficiala Substituta

Emol: Certidão 1 página: R\$12,80 (0389.03.2500001.01773 = R\$4,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0389.03.2500001.01772 = R\$4,20)

Processamento eletrônico: R\$6,90 (0389.01.2500001.02912 = R\$2,10)

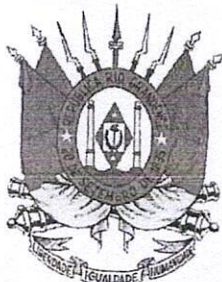
Total: R\$43,40



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101329 53 2025 00007739 61



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NOVA PRATA
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA BASSANO
ME. GUILHERME FERNANDO DE SOUZA - OFICIAL REGISTRADOR

IMPUGNAÇÃO

Nota Explicativa de Exigência

Apresentante(s): Scala Incorporadora de Imóveis Ltda - LOTEAMENTO DALL'AGNOL.

Natureza Formal do(s) Documento(s): Requerimento para Registro de Loteamento.

Protocolo(s): nº(s) 17.917, Livro 1/G, de 11/02/2026.

Nota de Entrega: nº 24.207.

Contato: AC014520922.

Município do(s) imóvel(eis): Nova Bassano/RS.

Prezado(s) senhor(es):

De conformidade com o artigo 198 da Lei 6.015/73, comunico a Vossa Senhoria que o(s) título(s) acima referido(s) está(ão) sendo devolvido(s), sem registro e/ou averbação, a fim de que seja providenciado o seguinte:

1) - Relativamente ao requerimento:

- a) - corrigir/alterar um dos nºs de matrícula de origem, onde constou: origem na matrícula 4805, constar: origem na matrícula 6799.
- b) - requerer a abertura das matrículas individuais para todos os lotes que compõem o Loteamento, inclusive para as áreas públicas e das ruas.
- c) - poderá ser acrescentada autorização para o registrador de imóveis efetuar todos os atos que se fizerem necessários para o atendimento ao registro do Loteamento.

2) - Quanto ao mapa do loteamento: verificar/atualizar os nomes dos confrontantes, especialmente nos lados Sul e parte do Leste. As atualizações deverão ser efetuadas também no memorial descritivo e onde mais se fizer necessário.

3) - Relativamente ao memorial descritivo:

- a) - a descrição do imóvel da matrícula 6800 deverá ser revista, especialmente quanto ao quarteirão e aos nomes dos confrontantes atuais nos lados Sul e parte do Leste, necessitando rever as descrições dos lotes que fazem confrontação com esses confrontantes atuais.
- b) - lote 02, qd. A: rever a distância de esquina, a mais próxima é pela Rua Ramiro Barcelos.



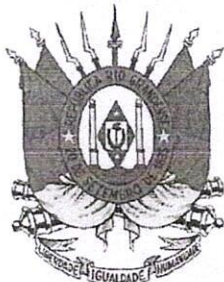
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKQ9V-KDZ3D-WKURF-9BW63>

- c) - lotes 03 e 04, qd. B: rever as distâncias de esquina desses lotes.
 - d) - lote 11 da qd. B: faltou constar a medida do lado oeste.
 - e) - lote 08, qd. D: rever a área do terreno = 468,52m².
 - f) - rever as descrições dos terrenos que faziam confrontação com Darcilo Antônio Dall'Igna EPP = atualizar o nome do confrontante.
 - g) - descrição da área da Rua Alzira Dall'Agnol: rever a distância da esquina (113,84m + 53,36m).
 - h) - poderá ser acrescentado no início da descrição da área da Rua Alzira Dall'Agnol que entre as Quadras B, C e F é ao leste (para ficar em conformidade com o início da descrição onde consta: entre as Quadras A, D e E, ao oeste).
- 4) - Apresentar os seguintes documentos e/ou certidões, quais sejam:
- a) - documentos de representação da Scala.
 - b) - cópia do ato de aprovação do Loteamento (Lei Municipal). Pode ser cópia rubricada com assinatura do responsável da Prefeitura, contendo o carimbo de confere com o original (Artigo 18, V, da Lei 6766/1979).
 - c) - termo definitivo de verificação de obras e/ou da aprovação de um cronograma com a duração máxima de 04 anos, acompanhado do competente instrumento de garantia para a execução das obras (Artigo 18, V, da Lei 6766/1979).
 - d) - anexar as matrículas/transcrições ao histórico vintenário, atualizadas de 30 dias.
 - e) - apresentar as certidões elencadas no artigo 18, incisos III e IV, da Lei 6766/1979. Verificar que algumas delas deverão ser apresentadas também em nome dos proprietários anteriores.
 - f) - declaração anexa preenchida com todos os documentos que possuem assinaturas físicas e que estão sendo enviadas através da plataforma digital.
- 5) - Reconhecer as assinaturas em todos os documentos que se fizerem necessários e que possuem assinaturas físicas.
- 6) - Deverá ser observada e considerada a presença de ruas já existentes ao redor do Loteamento ou com possibilidade de extensão dessas vias



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NOVA PRATA
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA BASSANO
ME. GUILHERME FERNANDO DE SOUZA - OFICIAL REGISTRADOR

públicas já existentes.

7) - Apresentar a Lei Municipal que denominou das Ruas do Loteamento Dall'Agnol, lembrando que se, já tenham ruas já existentes e que terão o seu prolongamento passando pelo Loteamento Dall'Agnol, os nomes que constam nos documentos apresentados deverão ser revistos.

Obs.: No retorno dos documentos será efetuada nova qualificação/conferência, momento em que poderá ser solicitado novos atos e/ou documentos a serem apresentados.

Informo também, que nos termos do artigo 205 da Lei 6.015/73, o número de ordem prevalecerá por somente 20 (vinte) dias úteis contados da apresentação do(s) título(s).

Nova Bassano/RS, 02 de março de 2026.

Elis Regina Savaris De Conto - substituta

Ciente em: ____/____/____ Apresentante: _____.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKQ9V-KDZ3D-WKURF-9BW63>